



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – ASSIM

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM.

Pelo presente instrumento particular do 2º Termo Aditivo de prazo do Termo de Fomento, entre O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08**, neste ato representada pela Prefeita **Maria das Graças de Arruda Silva**, portadora do **RG nº 1.504.727 SSP-PE**, e **CPF nº 216.927.504.53**, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representada pela Secretária **Marli Barbosa da Silva**, **RG nº 3107019 SSP-PE**, e **CPF nº 452.580.074-72**, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 - Bairro - Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, e do outro lado, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada no Sítio Marreco, s/n - Zona Rural, cidade Lagoa do Itaenga - PE, CEP 55.840-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.798.408/0001-86**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Rosinete José da Silva**, **RG nº 4.112.618 - SDS-PE** e **CPF nº 050.030.924-82**, residente e domiciliada no Sítio Alegria, s/n, - Zona Rural, Lagoa de Itaenga - PE, CEP. 55.840-000. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor do Termo de Fomento, decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos**, tendo em vista as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas:

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do 2º Termo Aditivo de prazo do Termo de Fomento Primário, que se finda nos dias 25 do mês de junho de 2024. Tendo por objeto, portanto, estender o prazo do Termo de Fomento Primário e suas demais cláusulas, por mais 60 (sessenta) dias, compreendo o período inicial aos 26 dias do mês de junho de 2024 com término aos 25 dias do mês de agosto de 2024, prazo em que os recursos destinados ao **Projeto Nos Trinques: Inclusão Produtiva e Consumo Consciente** serão executados, mediante apresentação do plano de trabalho de atividades e financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 17 de junho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

MARLI BARBOSA DA SILVA

Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

Rosinete José da Silva

ROSINETE JOSÉ DA SILVA

Presidente da Associação dos Produtores Agroecológicos e Moradores das Comunidades
do Imbé, Marreco e Sítios Vizinhos – ASSIM

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jhais Natally da Silva*

Identidade: *9.032.150*

CPF: *107.694.434-51*

Nome: *Adelson dos Santos Camelo*

Identidade: *9948-399*

CPF: *109.201.054-83*